



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“Determina ausência de expediente no dia 20 de novembro de 2024”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o disposto na Lei Federal 14.759, de 21 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que no dia 20 de novembro de 2024 não haverá expediente na Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de novembro de 2024

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente